

EDITAL Nº 01/2012/PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o regulamento para inscrição de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica aos alunos de nível técnico integrado e PROEJA, com duração de 08 (oito) meses a contar da data de início dos projetos, conforme descrito no item 4(quatro) deste edital.

1. OBJETIVOS

- a) Contribuir para a formação científica dos alunos;
- b) Contribuir para diminuição das assimetrias locais e na distribuição da competência científica do País;
- c) Conduzir à sistematização e institucionalização da Pesquisa no âmbito dos *Campi* do IFS;
- d) Garantir maior aproximação junto à sociedade visando o desenvolvimento da cidadania e a integração do IFS com a comunidade;
- e) Produzir conhecimento na perspectiva de buscar soluções para a resolução de problemas, considerando as peculiaridades e necessidades dos diversos segmentos produtivos do Estado de Sergipe;
- f) Aumentar o número de Orientadores nos Grupos de Pesquisa;
- g) Fortalecer os Grupos de Pesquisa no IFS.

2. REQUISITOS/OBRIGAÇÕES

2.1 Do Professor Orientador

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação de especialista, mestre ou doutor com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir currículo Lattes atualizado no ano de 2012, cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com IFS;
- c) Estar, OBRIGATORIAMENTE, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, <http://www.cnpq./gpsq/apresentacao.htm> em nome do IFS;
- d) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico;
- e) Elaborar em conjunto com o(s) bolsista(s) os relatórios parcial e final, bem como providenciar a reformulação dos mesmos quando solicitado pela PROPEX;

- f) Incluir o nome do(s) bolsista(s) e do IFS nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos;
- g) Submeter no mínimo um trabalho referente ao projeto ao Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica- CONNEPI 2013;
- h) Apresentar resultados e/ou o projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2012;
- i) Submeter no mínimo um artigo para publicação na Revista Eletrônica do IFS.

2.2 Do Professor Co-orientador

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação mínima de especialista com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir currículo LATTES atualizado no ano de 2012, cadastro na plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com IFS;
- c) Auxiliar no desenvolvimento do trabalho acompanhando e assistindo o aluno bolsista;
- d) Estar, OBRIGATORIAMENTE, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, <http://www.cnpq/gpesq/apresentacao.htm> em nome do IFS.

2.3 Do Bolsista Requerente

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFS, em cursos de nível técnico integrado e PROEJA vinculado aos cursos da área de abrangência do projeto;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas de pesquisa, assegurando-se de manter o rendimento acadêmico (frequência e média) durante o desenvolvimento do projeto;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso, e da pesquisa;
- d) Possuir frequência global igual ou superior a 75%;
- e) Possuir currículo LATTES atualizado no ano de 2012, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- f) Submeter no mínimo um trabalho referente ao projeto ao Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica- CONNEPI 2013, sob coordenação do orientador;
- g) Apresentar um relatório parcial em prazo a ser indicado pela PROPEX e outro no final das atividades, com redação científica, sob coordenação do orientador, conforme modelo em anexo (ANEXO 4 e 5);

- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do PIBIC Jr./IFS;
- i) Apresentar os resultados e/ou projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2012;
- j) Devolver ao IFS a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste edital não sejam cumpridos.

2.4 Da Indicação do Bolsista Voluntário

- a) Para cada projeto selecionado o orientador pode solicitar a inclusão de até dois alunos pesquisadores voluntários, isento da bolsa, sendo que os mesmos deverão cumprir na íntegra os pré-requisitos e deveres do aluno requerente.

2.5 Do Projeto

- a) Ter originalidade, relevância, mérito técnico-científico, aprovado por comissão de avaliação designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- b) O projeto de pesquisa a qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação específica da Diretoria de Pesquisa e Inovação para as pesquisas que envolvem seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95;
- c) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. DO ORIENTADOR

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Modelo de Projeto (ANEXO 2);
- d) Formulário de cadastramento científico-tecnológico, devidamente preenchido (ANEXO 7);

3.2. DO BOLSISTA REQUERENTE

- a) Histórico escolar do aluno completo e atualizado;
- b) Declaração de anuência devidamente assinada pelo orientador e aluno (ANEXO 3) e cadastro do bolsista impresso e online (ANEXO 8);
- c) Cópia do RG, CPF, e comprovante de residência do aluno;
- d) Comprovante de matrícula do aluno, atualizado;

- e) Cópia do cartão de conta bancária;
- f) Currículo Lattes atualizado.

3.3. DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO

- a) Histórico escolar do aluno completo e atualizado;
- b) Cópia do RG, CPF, e comprovante de residência do aluno;
- c) Comprovante de matrícula do aluno, atualizado;
- d) Currículo Lattes atualizado.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	26/01 a 28/03/2012
Avaliação Seleção dos Projetos	29 a 10/04/2012
Divulgação dos Resultados	11/04/2012
Recurso	12 e 13/04/2012
Avaliação dos Recursos	16 e 17/04/2012
Divulgação Final dos Resultados	18/04/2012
Inscrição do(s) bolsista(s)	19 a 30/04/2012
Início dos Projetos	01/05/2012
Entrega Relatório Parcial	Até 31/08/2012
Término do Projeto e Término da Concessão da Bolsa	31/12/2012
Entrega de Relatório Final	Até 07/01/2013

5. DOS VALORES, DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

- a) O valor total disponível para este Edital é de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), oriundos de verbas próprias do IFS;
- b) A bolsa individual ao aluno, com duração de **08 (oito) meses**, terá valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais);
- c) Será concedida ao professor orientador uma bolsa mensal, com duração de **08 (oito) meses**, correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) Será disponibilizado R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas do projeto (material de consumo, serviços de terceiros de pessoas física e jurídica, despesas de deslocamento, aquisição de livros e periódicos);
- e) Será destinado ao programa que compõe este Edital um total de **30 bolsas** de PIBICJr.;

- f) Cada projeto poderá contemplar apenas um aluno bolsista.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A análise do mérito das propostas submetidas será pontuada julgando-se os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	40 pontos
Qualidade Técnica do Projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
Viabilidade de execução do projeto	10 pontos
Análise do currículo Lattes do Orientador do Projeto (considerando a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos conforme Anexo 6)	20 pontos
Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq e reconhecido pelo IFS	10 pontos
Total	100 pontos

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) As propostas submetidas com pontuação abaixo de 60 pontos serão consideradas reprovadas;
- b) As propostas com pontuação igual ou acima de 60 pontos, que não forem contempladas com bolsas, deverão ser cadastradas e desenvolvidas, com todos os pré-requisitos e obrigações das outras propostas selecionadas, recebendo a mesma certificação dos projetos contemplados com bolsa.

8. DA INSCRIÇÃO

- a) Deverá ser entregue aos respectivos Coordenadores de Pesquisa e Extensão de cada Campus ou na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) do IFS, campus de Aracaju. **Para cada projeto,** envelope lacrado contendo os **documentos exigidos no item 3.1 deste edital**, inserindo-se na frente do envelope o nº do edital, título do projeto, nome do orientador e/ou nome do co-orientador;

- b) A não apresentação dos documentos exigidos no item 3.1 deste Edital, assim como a ausência de currículo Lattes na base do CNPq do orientador, implicará em reprovação imediata do projeto;
- c) O projeto de pesquisa deverá ser entregue, também, em mídia eletrônica (CD-ROM);
- d) O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <http://www.ifs.edu.br>;
- e) A inscrição dos bolsistas requerente e voluntários deve ser feita pelo orientador na Coordenadoria de Pesquisa e Extensão de cada Campus ou na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) do IFS, após a aprovação do projeto de acordo com cronograma (item 4), com apresentação dos documentos descritos nos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- a) O bolsista ou aluno pesquisador voluntário que completar o projeto terá direito a um certificado de bolsista de iniciação científica;
- b) O orientador e co-orientador que completar o projeto terá direito a um certificado e/ou declaração de orientador/co-orientador de iniciação científica.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos os Orientadores de projetos contemplados devem apresentar no relatório final (Anexo 5) a prestação de contas contendo todas as notas fiscais originais ou recibos (em nome do Orientador do projeto), comprovando os gastos para a execução do projeto aprovado (recurso disponibilizado na alínea “e” do item 5 deste edital). A não prestação de contas no tempo correto acarretará na devolução total do recurso disponibilizado e no impedimento do Professor em concorrer a outros editais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Cada orientador poderá submeter até duas propostas de projeto;
- b) O bolsista requerente só poderá participar de um único projeto devendo cumprir uma carga horária semanal de 12 horas;
- c) É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão junto com o Comitê do PIBIC Jr. poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- e) A inscrição para este programa por parte do orientador e aluno implica na aceitação de todos os itens descritos neste edital;
- f) Os relatórios parcial e final devem ser entregues pelo orientador na PROPEX, devidamente assinados por todos que fazem parte do projeto. O atraso na entrega dos relatórios, por um período

superior a 05(cinco) dias ÚTEIS após o prazo indicado pela PROPEX, fará com que o projeto e a(s) bolsa(s) sejam automaticamente cancelados de forma definitiva;

g) O professor orientador é responsável pela seleção, escolha dos bolsistas que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos no item 2.3 deste edital, consolidando a inscrição dos bolsistas após a aprovação dos projetos;

h) A análise e julgamento dos projetos serão feitos por um Comitê Gestor composto por pesquisadores externos deste Instituto sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;

i) A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;

j) As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do professor orientador do projeto;

k) Casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

11. CONTATOS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX
Diretoria de Pesquisa e Inovação - DPI
IFS – *Campus* Aracaju
Tel: 3711-3232/3108
dpi@ifs.edu.br

Regivânia Lima de Meneses Franco
Diretora de Pesquisa e Inovação

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- TÍTULO DO PROJETO

2- ORIENTADOR-CURSO

3- CO-ORIENTADOR-CURSO

4- LINHA(S) DE PESQUISA: (informar em qual (is) linha(s) se enquadra o projeto)

5- PALAVRAS-CHAVES: (informar, no mínimo, 03 palavras que possibilitem a recuperação do projeto)

1.	3.
2.	4.

6- DATA E ASSINATURA DO ORIENTADOR:

Declaro atender as normas fixadas pelo presente Edital e que as informações prestadas são verdadeiras

____/____/____ Ass.: _____

ANEXO 2 – MODELO DE PROJETO

RESUMO: (Deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte arial 12, sem tabelas, gráficos ou fotos, contendo no máximo 30 linhas).

1. INTRODUÇÃO: (máximo de 02 páginas)

2. OBJETIVOS: (máximo de 01 página)

3. METODOLOGIA: (máximo de 03 páginas)

4. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ESPERADA: (máximo de 01 página)

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	ANO 2012							
	MÊS							
	05	06	07	08	09	10	11	12

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E ALUNO(S)

Local, _____ de _____ de 2012

Visando a inscrição do projeto (título do projeto), integrante do **Edital nº _____ /2012 – PROPEX – IFS**, informamos abaixo o nome do bolsista requerente necessários ao desenvolvimento do mesmo. Estando ciente que as assinaturas neste termo implica em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de quaisquer um dos itens previstos acarreta em devolução integral dos valores recebidos.

NOME COMPLETO DO ORIENTADOR

Assinatura

NOME COMPLETO DO BOLSISTA REQUERENTE

Assinatura

ANEXO 4 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE BOLSISTA

<p>PROPEX-IFS</p> <p>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO</p>	<p>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</p>
--	--

<p>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</p>	
<p>TÍTULO DO PROJETO:</p>	
<p>PROGRAMA/CURSO</p>	
<p>MODALIDADE DA BOLSA</p>	
<p>() PIBITI – BOLSA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO () PIBIC JR. JR. – BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</p>	
<p>DURAÇÃO DA BOLSA</p>	
<p>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO</p>	

<p>2. DADOS DO BOLSISTA (não omita ou abrevie nomes)</p>	
<p>NOME:</p>	
<p>E-MAIL:</p>	
<p>CPF:</p>	

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		CELULAR:	FAX:

3. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO/ORIENTADOR			
NOME:			
INSTITUIÇÃO:		E-MAIL:	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:			
BAIRRO:		BAIRRO:	
CIDADE:		CIDADE:	
TELEFONE:		CELULAR:	FAX:

4. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO

5. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).

--

6. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).
--

7. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA SUA EVOLUÇÃO PROFISSIONAL? (A SER RESPONDIDO PELO BOLSISTA)

Acima das expectativas

Correspondeu às expectativas

Acrescentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:

Orientação recebida

Infra-estrutura da instituição

Relacionamento com a equipe de pesquisa

Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	(<input type="checkbox"/>) Excelente
	(<input type="checkbox"/>) Bom
	(<input type="checkbox"/>) Regular
	(<input type="checkbox"/>) Insuficiente

Aracaju (SE), ___/___/___

Assinatura do(a) Bolsista requerente

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Co-Orientador(a)

Assinatura do(a) Bolsista Voluntário

Assinatura do(a) Bolsista Voluntário

ANEXO 5 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE BOLSISTA

<p>PROPEX-IFS</p> <p><i>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO</i></p>	<p>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</p>
--	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO			
TÍTULO DO PROJETO:			
PROGRAMA/CURSO			
MODALIDADE DA BOLSA			
<input type="checkbox"/> PIBIC JR. JR. – BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA <input type="checkbox"/> PIBITI – BOLSA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO			
DURAÇÃO DA BOLSA			
2. DADOS DO BOLSISTA (não omita ou abrevie nomes)			
NOME:		Edital Nº:	
E-MAIL:			
CPF:		CI	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:		FAX:

3. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO/ORIENTADOR			
NOME:			
INSTITUIÇÃO:		E-MAIL:	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:			

BAIRRO:		BAIRRO:	
CIDADE:		CIDADE:	
TELEFONE:		CELULAR:	
		FAX:	-

4. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO

5. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E AS CONEXÕES ENTRE O PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E O PROJETO DO ORIENTADOR. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PLANO EM TERMOS DE RELEVÂNCIA PARA A PESQUISA CIENTÍFICA E DO ESTADO DA ARTE).

6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).

8. RESULTADOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A

EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

10. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

11. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO: (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS).

12. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA GERADA PELO PROJETO DE PESQUISA*

- QUANTIFICAR:**
- Trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos
 - Artigos publicados em revistas especializadas
 - Relatórios/notas técnicas
 - Participação em programas/eventos, Semana de C &T
 - Outra (especificar)

*** Trabalhos individuais ou em cooperação, submetidos e/ou publicados. Listar com referência bibliográfica completa**

13. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA SUA EVOLUÇÃO PROFISSIONAL? (A SER RESPONDIDO PELO BOLSISTA)

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Acima das expectativas | <input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas | <input type="checkbox"/> Acrescentou pouco |
|---|---|--|

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:

- Orientação recebida
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a equipe de pesquisa
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

14. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A): (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO BOLSISTA REQUERENTE, INCLUIR OS NOMES COMPLETOS DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS E FAZER CONSIDERAÇÕES SOBRE SEU TRABALHO).

**CLASSIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO**

- () Excelente
() Bom
() Regular
() Insuficiente

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do(a) Bolsista requerente

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Co-Orientador(a)

Assinatura do(a) Bolsista Voluntário

Assinatura do(a) Bolsista Voluntário

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1) O relatório deve ser entregue pelo orientador na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI), devidamente assinado por todos que fazem parte do projeto, dentro do prazo indicado pela DPI, caso isso não aconteça, o projeto será automaticamente cancelado de forma definitiva.

2) Caso o projeto tenha a inclusão de até dois alunos bolsistas voluntários, as considerações sobre o trabalho desenvolvido pelos mesmos e nome completo deles deve ser incluído no campo 14 (PARECER DO(A) ORIENTADOR(A)) deste documento.

ANEXO 6
Avaliação do Currículo (Padrão Plataforma Lattes) do Orientador
Produção Científica dos Últimos 05 (cinco) anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis.	3	9
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	8
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	7,5
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	6
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,8	4
	Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN.	4	8
Produção não Bibliográfica	Orientação de iniciação científica e co-orientação concluída.	2	6
	Orientação de monografia defendida e co-orientação concluída.	1,5	6
	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento à pesquisa.	3	9
	Coordenação e/ou organização de eventos científicos e/ou culturais.	1,5	6
	Patente requerida e/ou obtida.	4,5	9
	Coordenação de projeto de extensão.	1	4
	Orientação e co-orientação em <i>Lato Sensu</i> concluída.	1	6
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	0,8	4

ANEXO 7 - CADASTRAMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO IFS

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Matrícula SIAPE: _____
 Telefone: _____ Celular: _____

2. CATEGORIA PROFISSIONAL/SITUAÇÃO

- Técnico Administrativo
 Professor

Situação

- Voluntário Efetivo
 Substituto Cedido

3. CAMPUS DE ENSINO

- Aracaju
 Lagarto
 São Cristóvão

4. LOTADO ATUALMENTE NO SETOR: _____

5. INFORMAR : ANO DE NASCIMENTO E INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL

Nascimento (dd/mm/aaaa): ____/____/____ Ingresso em: (aaaa) ____/____/____

6. GRAU DE FORMAÇÃO:

- Técnico/Médio
 Graduação
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado
 Pós- Doutorado

7. PREENCHA OS DADOS SOBRE SUA MAIOR TITULAÇÃO:

Ano de conclusão: _____
 País: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Área de Conhecimento: _____

8. GRAU DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO:

- Nenhum
 Graduação
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado
 Pós-Doutorado

9. DADOS SOBRE SUA TITULAÇÃO EM ANDAMENTO:

Ano previsto de conclusão: _____
 País: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Área de Conhecimento: _____

10. FORMAÇÃO QUE PRETENDE:

- Nenhum
 Graduação
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado
 Pós-Doutorado

11. RESPONDA AS QUESTÕES ABAIXO:

Currículo Lattes URL nº- _____
 Desenvolve atividades de Pesquisa no Instituto Federal/SE Sim Não
 Cadastrado em Grupo de Pesquisa no Instituto Federal /SE Sim Não
 Cadastrado em Grupo de Pesquisa de Outra Instituição? Sim Não

12. CASO VENHA DESENVOLVENDO ALGUMA ATIVIDADE DE PESQUISA NO IFS, RESPONDA AS SEGUINTE QUESTÕES:

Área de Conhecimento: _____
 Quantidade de Alunos Envolvidos: _____
 Quantidade de Servidores Envolvidos: _____
 Título do Projeto: _____
 Título do Projeto: _____

ANEXO 8 - CADASTRAMENTO DO (A) BOLSISTA

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Banco: _____ Operação: _____ Conta corrente: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Matrícula: _____
Telefone: _____ Celular: _____

2. CURSO: _____

3. CAMPUS: _____

4. INFORMAR : INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL

Ingresso em: ____/____/____

5. FORMAÇÃO QUE PRETENDE:

- () Nenhum
- () Graduação
- () Especialização
- () Mestrado

6. RESPONDA AS QUESTÕES ABAIXO:

Currículo Lattes URL nº- _____
Desenvolve atividades de Pesquisa no Instituto Federal/SE () Sim () Não
Cadastrado em Grupo de Pesquisa no Instituto Federal /SE () Sim () Não
Cadastrado em Grupo de Pesquisa de Outra Instituição () Sim () Não